

## **RESOLUÇÃO Nº015 /2011**

### **EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE. Drº WILSON BÔTTO FILHO**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Senhor Wilson Bôtto Filho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis , 31 de maio de 2011.



**Francisco Antônio Franco de Paula**  
Presidente